



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Os representantes de base do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) do Câmpus Passo Fundo vem, por meio desta nota, esclarecer à comunidade sobre a atuação do sindicato frente a definição da Direção-Geral para compor o quadro de vagas presente no Edital de Redistribuição nº 2/2018 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)¹, publicado em 03 de dezembro de 2018.

Em que pese o objetivo fundamental do SINASEFE IFSUL de representar os Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica numa perspectiva de defesa à liberdade de pensamento nas contratações e nomeações para as Instituições Federais de Ensino, aliado ao princípio de buscar garantir o exercício da mais ampla democracia em todas as suas instâncias, assegurando completa liberdade de expressão aos seus sindicalizados, os representantes de base, mediante razoáveis argumentos apresentados por alguns servidores, tomaram conhecimento da possibilidade de uma das áreas contempladas no aludido edital não ser uma real necessidade do Câmpus e solicitaram uma reunião com o Diretor-Geral.

Nesta reunião, ocorrida no dia 05 de dezembro, o Diretor-Geral esclareceu que a vaga docente para a área de Administração presente no Edital nº 2/2018 era necessária, haja vista a projeção de carga horária para esta área que lhe fora apresentada. Os representantes de base, por sua vez, sugeriram que essa carga horária poderia não condizer com a realidade e ponderaram que tal decisão comprometeria as atividades acadêmicas a longo prazo. Frente a isso, solicitaram a permissão para a realização de um estudo técnico de carga horária da área de Administração no Câmpus por meio do levantamento das disciplinas desta área junto aos Coordenadores de todos os Cursos.

¹ Disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=767>

Embasado pelas informações fornecidas pelos Coordenadores de Curso, o estudo técnico da projeção de carga horária da área de Administração realizado pelos representantes de base até o ano de 2020 constatou que os dados apresentados anteriormente estavam incorretos. Em decorrência disso, os Coordenadores de Curso foram convidados pelo Diretor-Geral para uma reunião no dia 06 de dezembro na qual comunicou a retificação do Edital nº 2/2018 da PROGEP, cujo teor foi publicado em 07 de dezembro de 2018².

Reitera-se que esta retificação pode garantir o preenchimento das vagas docentes realmente necessárias para o Câmpus. Consequentemente, **a atuação dos representantes de base beneficiou não apenas o coletivo institucional do Câmpus, mas também toda comunidade de Passo Fundo e região**. Nesse sentido, salienta-se que, caso haja alterações em relação à situação apresentada, serão realizados outros encaminhamentos.

Pelo exposto, os representantes de base esperam que esta nota tenha alcançado o objetivo de dirimir eventuais dúvidas sobre a atuação do sindicato na retificação do Edital de Redistribuição nº 2/2018, ao mesmo tempo em que agradecem o apoio recebido dos servidores e do SINASEFE IFSUL.

Representantes de Base do SINASEFE Câmpus Passo Fundo

Passo Fundo, 17 de dezembro de 2018.

² Disponível em <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=767>